



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.”

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 007 de 20 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cássia dos Coqueiros”.

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do projeto estadual do leite **“VIVA LEITE”** contempla, também, a representatividade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da representatividade em apreço.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

ARTIGO 1º - Fica composta a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite “**VIVA LEITE**”, desenvolvido por meio de convênio entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, conforme disposto no Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores, as pessoas e representatividades a seguir relacionadas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular:- Renan Paulo Quirino Lopes – RG n.º [REDACTED]

Suplente:- Paulo Roberto Saraiva - RG n.º [REDACTED]

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS NA ÁREA DA SAÚDE

Titular:- Roberto Rodrigues da Silva – RG n.º [REDACTED]

Suplente:- Luciene Ap. G. Perloti – RG n.º [REDACTED]

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular:- Priscilla Jennefer da Silva Martins – RG n.º [REDACTED]

Suplente:- Valdineia Dias Ribeiro – RG n.º [REDACTED]

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular:- Elisa Pereira Paiva - RG n.º [REDACTED]

Suplente:- Luzia B. Apolinário Naves - RG n.º [REDACTED]

ARTIGO 2º O exercício das atividades dos componentes da Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio do Projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros – SP Cep: 14260-000 – PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Estadual do Leite “Viva Leite” não será remunerado, porém, considerado como serviço de relevante interesse público;

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 10, de 25 de janeiro de 2024.

Cássia dos Coqueiros, 13 de março de 2025.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal